



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 457/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 371/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a Substituição de Membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e delibera outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO, o memorando nº 1.674/2019 que trata sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do dia 04 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 177/GAPRE de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Municipal nº 088/2017 de 07 de junho de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Substituir o membro: **ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA**, CPF: 023.789.024-09, Titular vice-presidente, representante das Entidades Cívis Organizadas disposto na alínea “c”, do parágrafo 4º, Artigo 1º da Portaria nº 177/GAPRE de 07 de junho de 2017, por **PAULO SÉRGIO SANTOS MENDES** – CPF: 589.318.644-34.

Art. 2º - Substituir o membro: **MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA HERMINIO**, CPF: 088.741.414-16, suplente, representante das Entidades Cívis Organizadas disposto na alínea “d”, do parágrafo 4º, Artigo 1º da Portaria nº 177/GAPRE de 07 de junho de 2017, por **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO JUNIOR** – CPF: 978.323.834-53.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito